



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCESSO SELETIVO DE 2020
EDITAL Nº 08/2021 – PROEN/UFRA
HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA**

**INFORMA OS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS
SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SISU 1ª EDIÇÃO 2021**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, torna público os procedimentos para a habilitação de matrícula dos candidatos selecionados no SISU, 1ª edição de 2020, Chamada Regular, conforme Edital Nº 10, de 10/02/2021 – SESU/MEC – DOU Nº 29, Seção 3, página 41, de 11/02/2021, Edital Nº 25, de 09/04/2021 – SESU/MEC – DOU Nº 66 B, Seção 3 - EXTRA B, página 1, de 09/04/2021 e Edital Nº 04 - PROEN/UFRA – DOU nº 61-A, Seção 3, página 69, de 01/04/2021.

1. DO CADASTRAMENTO E ENVIO ELETRÔNICO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 1.1. A habilitação de matrícula ocorrerá de forma remota. O candidato deverá realizar o cadastramento para enviar de forma eletrônica a documentação completa exigida para a modalidade de concorrência para o qual foi aprovado para ingresso na UFRA.
- 1.2. Os candidatos aprovados na chamada regular deverão realizar o envio eletrônico da documentação exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://sigps.ufra.edu.br/sigps/public/auto-cadastro/cadastrar>, onde deverão preencher o cadastro, declarações eletrônicas e anexar os documentos e demais declarações, conforme a modalidade de concorrência.
- 1.3. Os candidatos aprovados terão a partir das 08h do dia 19 de abril até às 23h59min do dia 20 de abril de 2021 para enviar a documentação.
- 1.4. Caso seja necessário complementar ou retificar alguma documentação não validada, os candidatos terão o dia 23 de abril de 2021, das 08h às 23h59min, para realizar esse procedimento.
- 1.5. Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo indicado no item 1.3, poderão fazê-lo no prazo indicado no item 1.4, sem que haja qualquer prazo adicional para complementação ou retificação de documentação não validada.
- 1.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de cadastramentos em prazos e horários diferentes dos estipulados neste edital.
- 1.7. Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos digitalizados (.pdf), de

boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis com tamanho máximo de 3MB cada. Os arquivos enviados que não sejam de boa qualidade ou que estejam ilegíveis não serão validados).

1.8. Entende-se por informação legível os arquivos em que o documento digitalizado não possua cortes e rasuras e em que a integralidade das informações esteja nítida e possibilite a identificação das informações contidas.

1.9. O candidato é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos anexados.

1.10. A documentação recebida passará por análise da PROEN e cada documento será classificado com a situação VALIDADA ou NEGADA.

1.11. Caso falte ou seja negado algum documento, os candidatos terão o prazo de retificação estabelecido no item 1.4 para enviar a documentação correta. Os documentos enviados nesses prazos passarão por nova análise.

1.12. O candidato é responsável pela verificação da situação dos seus documentos após análise da PROEN.

1.13. Somente será cadastrado o candidato que tiver toda a sua documentação VALIDADA.

1.14. Os candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência serão avaliados pela Banca de Verificação da Condição de PcD.

1.15. Caso o parecer da Banca de Verificação seja INCONCLUSIVO, por documentação incompleta, o candidato poderá retificar a documentação nos prazo estabelecido no item 1.4.

1.16. Caso o parecer da Banca de Verificação permaneça INCONCLUSIVO após o prazo de retificação, o candidato beneficiário da reserva de vagas para pessoas com deficiência terá direito ao recurso administrativo, conforme estabelecido no item 7 do Edital nº 4/2021 PROEN.

1.17. A emissão de parecer DESFAVORÁVEL pela Banca de Verificação será dada quando o candidato não se enquadre no que estabelece a Lei nº 13.146/2015, de 06 de julho de 2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redações dadas pelo Decreto Federal no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, na Lei n.º 12.764/2012.

1.18. O candidato beneficiário da reserva de vagas para pessoas com deficiência que receber o parecer DESFAVORÁVEL pela Banca de verificação terá direito ao recurso administrativo, conforme estabelecido no item 7 do Edital nº 4/2021 PROEN.

1.19. Caso o parecer da Banca Recursal seja DESFAVORÁVEL OU INCONCLUSIVO o candidato será eliminado deste processo seletivo e perderá o direito à vaga.

1.20. O candidato que não realizar ou fizer de forma incompleta o envio eletrônico da documentação será eliminado deste processo seletivo e perderá o direito à vaga.

121. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de cadastramento com documentação incompleta.

122. A UFRA não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de ações de terceiros ou resultantes de caso fortuito ou de força maior que impeçam o envio da documentação.

123. O candidato aprovado na chamada regular que não enviar a documentação correta, conforme o item 2, será eliminado do processo seletivo e não irá compor o cadastro de reserva, não sendo considerado no processo de preenchimento de vagas não ocupadas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. As Informações detalhadas sobre as comprovações necessárias para as modalidades das ações afirmativas da UFRA e o sistema de cotas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) constam no Edital Nº 04 - PROEN/UFRA .

2.2. Para efetivar a habilitação de matrícula, o candidato deve enviar a documentação completa obrigatória (frente e verso) , conforme a modalidade de concorrência:

a) Modalidade Ampla Concorrência (A0)

- I) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- III) Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Dispensa de Incorporação ("Certificado de Reservista"));
- IV) Comprovante de quitação militar, documento obrigatório para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de pessoa física - CPF;
- VII) 1 (um) comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses).

b) Modalidade L1

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

- II) Certificado de conclusão do ensino médio emitido por escola pública ou equivalente, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- III) Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Dispensa de Incorporação ("Certificado de Reservista"));
- IV) Comprovante de quitação militar, documento obrigatório para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VII) 1 (um) comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- VIII) Autodeclaração Egresso de Escola Pública (ANEXO XI do Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA);
- IX) Declaração de Composição Familiar, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.10**;
- X) Comprovante de renda, documento oficial com foto e CPF de cada membro relacionado na Declaração de Composição Familiar, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.10**.

c) Modalidade L2:

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio emitido por escola pública ou equivalente, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- III) Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Dispensa de Incorporação ("Certificado de Reservista"));
- IV) Comprovante de quitação militar, documento obrigatório para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VII) 1 (um) comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

- VIII) Autodeclaração Egresso de Escola Pública (ANEXO XI do Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA);
- IX) Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.11**, para candidatos que se autodeclararam negros (de cor preta ou parda) e para os que se autodeclararam indígenas;
- X) Declaração de Pertencimento Indígena, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.11** – somente para candidatos que se autodeclararam indígenas;
- XI) Declaração de Composição Familiar conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.10**;
- XII) Comprovante de renda, documento oficial com foto e CPF de cada membro relacionado na Declaração de Composição Familiar, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.10**.

d) Modalidade L5:

L5: Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio emitido por escola pública ou equivalente, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- III) Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Dispensa de Incorporação ("Certificado de Reservista"));
- IV) Comprovante de quitação militar, documento obrigatório para maiores de 18 anos e do sexo masculino
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VII) 1 (um) comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses).
- VIII) Autodeclaração Egresso de Escola Pública (ANEXO XI do Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA).

e) Modalidade L6

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino

médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio emitido por escola pública ou equivalente, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- III) Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Dispensa de Incorporação ("Certificado de Reservista"));
- IV) Comprovante de quitação militar, documento obrigatório para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VII) 1 (um) comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- VIII) Autodeclaração Egresso de Escola Pública (ANEXO XI do Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA);
- IX) Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.11**, para candidatos que se autodeclararam negros (de cor preta ou parda) e para os que se autodeclararam indígenas;
- X) Declaração de Pertencimento Indígena, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.11** – somente para candidatos que se autodeclararam indígenas.

f) Modalidade L9:

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio emitido por escola pública ou equivalente, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- III) Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Dispensa de Incorporação ("Certificado de Reservista"));

- IV) Comprovante de quitação militar, documento obrigatório para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VII) 1 (um) comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- VIII) Autodeclaração Egresso de Escola Pública (ANEXO XI do Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA);
- IX) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.12**;
- X) Laudo Médico atestando a espécie e o grau de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.12** (modelo de laudo médico sugerido no ANEXO VIII do referido Edital);
- XI) Exames complementares (de acordo com o tipo de deficiência), conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.12**;
- XII) Declaração de composição familiar, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.10**;
- XIII) Comprovante de renda, documento oficial com foto e CPF de cada membro relacionado na Declaração de Composição Familiar, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.10**.

g) Modalidade L10:

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio emitido por escola pública ou equivalente, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- III) Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Dispensa de Incorporação ("Certificado de Reservista"));
- IV) Comprovante de quitação militar, documento obrigatório para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de

votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

VII) 1 (um) comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

VIII) Autodeclaração Egresso de Escola Pública (ANEXO XI do Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA);

IX) Autodeclaração étnico-racial, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.11**, para candidatos que se autodeclararam negros (de cor preta ou parda) e para os que se autodeclararam indígenas;

X) Declaração de Pertencimento Indígena, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.11** – somente para candidatos que se autodeclararam indígenas;

XI) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.12**;

XII) Laudo Médico atestando a espécie e o grau de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.12** (modelo de laudo médico sugerido no ANEXO VIII do referido Edital);

XIII) Exames complementares (de acordo com o tipo de deficiência), conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.12**;

XIV) Declaração de Composição Familiar conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.10**;

XV) Comprovante de renda, documento oficial com foto e CPF de cada membro relacionado na Declaração de Composição Familiar, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.10**.

h) Modalidade L13

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

II) Certificado de conclusão do ensino médio emitido por escola pública ou equivalente, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

III) Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Dispensa de Incorporação ("Certificado de Reservista"));

- IV) Comprovante de quitação militar, documento obrigatório para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VII) 1 (um) comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- VIII) Autodeclaração Egresso de Escola Pública (ANEXO XI do Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA);
- IX) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.12**;
- X) Laudo Médico atestando a espécie e o grau de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.12** (modelo de laudo médico sugerido no ANEXO VIII do referido Edital);
- XI) Exames complementares (de acordo com o tipo de deficiência), conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.12**.

i) Modalidade L14:

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente de renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio emitido por escola pública ou equivalente, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.8**, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- III) Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Dispensa de Incorporação ("Certificado de Reservista"));
- IV) Comprovante de quitação militar, documento obrigatório para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VII) 1 (um) comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

- VIII) Autodeclaração Egresso de Escola Pública (ANEXO XI do Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA);
- IX) Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.11**, para candidatos que se autodeclararam negros (de cor preta ou parda) e para os que se autodeclararam indígenas;
- X) Declaração de Pertencimento Indígena, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.11** – somente para candidatos que se autodeclararam indígenas;
- XI) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.12**;
- XII) Laudo Médico atestando a espécie e o grau de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.12** (modelo de laudo médico sugerido no ANEXO VIII do referido Edital);
- XIII) Exames complementares (de acordo com o tipo de deficiência), conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 4.12**.

j) Ação Afirmativa V4486:

V4486 - Candidatos(as) surdos(as) especificamente no curso de Letras-Libras.

- I) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- III) Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Dispensa de Incorporação ("Certificado de Reservista"));
- IV) Comprovante de quitação militar, documento obrigatório para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VII) 1 (um) comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- VIII) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 3.6**;
- IX) Laudo Médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 3.6** (modelo de laudo médico sugerido no ANEXO VIII do referido Edital);
- X) Exames de audiometria, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, **item 3.6**;

k) Ação Afirmativa B4485:

B4485 - Candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente no estado do Pará e residir no estado do Pará, excluindo-se aqueles que residem nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.

- I) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- III) Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Dispensa de Incorporação ("Certificado de Reservista"));
- IV) Comprovante de quitação militar, documento obrigatório para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VII) Comprovante de residência dos **3 (três) últimos meses** no nome do candidato ou de seu representante legal, ou Declaração de Residência, conforme Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA do Processo Seletivo SISU UFRA 2021, item 3.5 (modelo no Anexo II do referido edital).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Conforme Edital Nº 10 de 10/02/2021 – SESU/MEC, a seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto à UFRA, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei Nº 12.711/2012, e regulamentação em vigor.

3.2. É de responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, no Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA, na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 05/11/2012, na Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11/10/2012 com alterações dadas pela Portaria Normativa MEC Nº 9, de 05/05/2017, quando for o caso, e demais normas pertinentes ao SISU, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UFRA na internet, no endereço eletrônico <https://novo.ufra.edu.br> .

3.3. Eventuais comunicados da UFRA acerca do Processo Seletivo têm caráter complementar, não afastando a responsabilidade do CANDIDATO de manter-se informado sobre os prazos e procedimentos divulgados por meio da página da UFRA na internet, no endereço eletrônico <https://novo.ufra.edu.br> .

3.4. Caso o candidato não apresente a documentação de matrícula obrigatória, no período especificado pelo SiSU ou pela UFRA, será imediatamente desclassificado do processo seletivo, conforme especificado no Edital Nº 04/2021 PROEN/UFRA e no Termo de Adesão UFRA/SISU 1º Edição de 2021.

35. Os casos omissos serão deliberados pela PROEN/UFRA.

Belém, 16 de abril de 2021.

Prof^ª. Dr^ª. Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt
Pró-Reitora de Ensino